



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PATOS

Data de instauração: 09/08/2021

Data de chegada: 09/08/2021

Município: Patos

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**, por intermédio deste Órgão signatário, no uso de suas atribuições constitucionais e legais previstas nos arts. 127, *caput*, e 129, II e III, da Constituição Federal, no art. 27, parágrafo único, IV, da Lei Federal nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e nos arts. 1º e 39, da Lei Complementar Estadual nº 97/10 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Paraíba) e, ainda:

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública devesse proceder observando os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 8429/92 – Lei da Improbidade Administrativa, no artigo 4.º dispõe que “Os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no trato dos assuntos que lhe são afetos.”;

CONSIDERANDO os elementos colhidos na Notícia de Fato nº 001.2021.013209, no qual colheu-se que o noticiante anônimo denunciou que a servidora Alanna Gadelha da Silva foi contratada como chefe do Mercado Público de Patos, porém, não comparece ao local de trabalho e recebe o salário sem trabalhar;

CONSIDERANDO que ocorreu o vencimento do prazo desse procedimento e que os fatos ainda não estão devidamente comprovados, fazendo-se necessária a continuidade do feito, para colheita de mais subsídios nos autos;

RESOLVE:

1º. INSTAURAR o presente **INQUÉRITO CIVIL** com prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 13, caput, da Resolução CPJ nº 04, de 13 de junho de 2013, para apurar denúncia anônima, prestada no site da ouvidoria, em face do Município de Patos, cujo teor é o seguinte:

“BOA TARDE, MAIS UMA VEZ ESTOU AQUI PARA FAZER DENUNCIAR A CONTRATADA EM CARGO COMICIONADO PELA PREFEITURA DE PATOS ALANNA GADELHA DA SILVA, CONTRATADA COMO CHEFE DO MERCADO PUBLICO DE PATOS QUE NÃO COMPARECE NENHUMA VEZ AO MERCADO E MARCA PRESENÇA ÀS VEZES NO SERVIÇO PUBLICO QUANDO APARECE E FICA SO NO CELULAR QUE O SERVIÇO DELA NÃO É LÁ.HOJE MAIS UMA SEGUNDA FEIRA QUE NÃO VAI TRABALHAR E NINGUÉM RECLAMA E QUANDO APARECE ASSINA O PONTO QUE VEM DE MANHÃ E ATARDE TODOS OS DIAS. E EU LEVANDO SOL E CHUVA TRABALHO E UMA BACANA DESSA NÃO COLOCA O PÉ LÁ.E NÃO POSSO APARECER QUE SÓ POBRE E PRECISO DO EMPREGO.O CHEFE DELA E JOSEMAR BARBOSA SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PUBLICOS NÃO TA DOENTE NEM NADA E FICA SONANDO DA CARA DE QUEM TRABALHA. PRECISO DO EMPREGO E NÃO ME NEGÓ TRABALHAR MAIS ISSO É UMA FALTA DE RESPEITO COM TODOS QUE TRABALHAMOS. ALÉM DE TUDO DIZ QUE É PSICOLOGA E O QUE É QUE UMA PSICOLOGA FAZ NO SERVIÇO PUBLICO. TANTA GENTE PRECISANDO DE EMPREGO”

2º.DETERMINAR:

a) Determino que seja oficiado à Prefeitura de Patos para que seja encaminhado a relação de todos os servidores que trabalham no mercado público de Patos.

b) A Autuação da presente Portaria e dos elementos de informação recebidos e o registro do Procedimento nos termos da Resolução CPJ nº 04/2013;

c) A publicação de extrato desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público da Paraíba, nos termos do Inciso I, § 2º do art. 14 da Resolução CPJ, nº 04/2013, após o que, junte-se cópia da presente publicação nos autos.

Designo, para funcionar como Secretário deste Inquérito Civil, os servidores lotados nesta Promotoria de Justiça.

CUMRA-SE

Patos-PB, 05 de agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS PATRÍCIO

Promotor de Justiça

[Assinado Eletronicamente]

Assinado eletronicamente por: JOSÉ PATRÍCIO em 09/08/2021